



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600082327

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME1900178292

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Dezembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029287 em 11/12/2019 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, Nire 13600082327 e protocolo 190593211 - 06/12/2019. Autenticação: B8B769F377755AFEB6A19911544AAB738ED4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.321-1 e o código de segurança FAOL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.321-1	AME1900178292	06/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 14.181.341/0001-15

NIRE Nº 1360008232-7

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, nascida em 07/01/1981, empresária, portadora da célula de identidade RG nº 1381866-0 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 650.435.022-15, residente e domiciliada na Av. Constantino Nery, Conjunto Aristocrático, casa 52, Bairro Chapada, CEP 69050-000, Manaus/AM, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI** e nome fantasia de **TUCUNARE TURISMO**, empresa estabelecida na Avenida Djalma Batista, nº 1719, 2º andar, Salas 209/210, Conjunto Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada, CEP 69.050-01, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15, decide alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: DA EXTINÇÃO DA FILIAL 01

A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada à Av. Santos Dumont - Saguão Terminal de Passageiros 1, nº 1350, Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, Bairro Tarumã, cidade, CEP: 69.041-000, Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº 13900139162 e CNPJ nº 14.181.341/0002-04.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 14.181.341/0001-15

NIRE Nº 1360008232-7

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denomina-se **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI** com sede na Avenida Djalma Batista, nº 1719, 2º andar, Salas 209/210, Conjunto Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada, CEP 69.050-01, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A **EIRELI**, iniciou suas atividades em 21 de maio de 1986 data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A EIRELI, terá como objetivo social:

Atividade Principal:

7911-2/00 - Agência de viagens;

Atividades Secundárias

7912-1/00 - Operadores turísticos;

7990-2/00 - Serviços de reserva e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI, é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida única e exclusivamente pela titular TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, acima qualificada.

CLÁUSULA SEXTA: DA REMUNERAÇÃO DO TITULAR

Será facultado ao titular uma retirada mensal a título de pró-labore que será lançado a débito de despesas gerais, sempre de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: DO FALCIMENTO.

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado.





CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

A administradora **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1,011 § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO.

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Alteração de **EIRELI**.

Manaus, 10 de Dezembro de 2019

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.321-1	AME1900178292	06/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, de NIRE 1360008232-7 e protocolado sob o número 19/059.321-1 em 06/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1029287, em 11/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2019, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 19/059.321-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029287 em 11/12/2019 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, Nire 13600082327 e protocolo 190593211 - 06/12/2019. Autenticação: B8B769F377755AFEB6A19911544AAB738ED4. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº de protocolo 19/059.321-1 e o código de segurança FA0E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

pág. 8/8



Livro nº **2734**

PROCURAÇÃO bastante que faz: **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP** à **MARLON JOSÉ DA SILVA COSTA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 9 (nove) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da sucursal do 1º Tabelionato de Notas, situada na avenida Eduardo Ribeiro, nº 647, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica direito privado, com sede estabelecida na cidade Manaus - AM, na Avenida Djalma Batista, nº 1719, Térreo 1B, Edifício Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada, CEP: 69.050-010, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.181.341/0001-15, neste ato representado por: **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO**, brasileira, natural de Manaus - AM, nascida em 07/01/1981, solteira, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1381866-0-SSP-AM, inscrita no CPF-MF sob o nº 650.435.022-15, filha de Jorge Haddad Abrahao e Tereza Bulbol Abrahao, domiciliada e residente na Avenida Constantino Nery, Conjunto Aristocrático, casa 52, Chapada, Manaus - AM; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **MARLON JOSÉ DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 928.000 SSP/RO, inscrito no CPF-MF sob o nº 913.247.342-72, domiciliado e residente na rua Francisco Loureiro, nº 185 - Condomínio Turim, bloco 13, apto. 204, Ponta Negra, Manaus - AM, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante em licitações públicas abertas por quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, qualquer de suas divisões promover a participação da outorgante em **CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇO, CARTA CONVITE, PREGÕES PÚBLICOS, e/ou ELETRÔNICOS** ou qualquer outra modalidade, podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de

"Deus seja Louvado"

7560-3771-6418-067
 4338-8268-4467-4765
 www.cartorio.com.br

proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, assinar documentos, propostas de preços, e demais documentos preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades, juntar provas e documentos, podendo para tal fim, requerer inscrições, assinar e apresentar documentações e propostas da outorgante, oferecer preços, assistir à abertura de propostas, apresentar protestos, fazer impugnações, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade dos licitantes, oferecer vantagens em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, requerer e receber certidões, certificados, inclusive certificados, assinar e apresentar qualquer correspondência, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas licitações e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, **inclusive substabelecer**. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Anna Renata Ribeiro Amazonas, Auxiliar Notarial, AR a redigi. E eu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Valores cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 - Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle.

Em Teste. [assinatura] da Verdade.

TABELIONATO DE NOTAS
Ghislaine da Silva Rosa
Escrevente Autorizada



Manaus-AM, 09 de abril de 2020.

Tereza Cristina B. Abrahão

UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI - EPP - Outorgante
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO - Representante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER041352T33Y12T0F5BBOU10,
Valor do ato: R\$ 63,40, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005533604

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/06/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELLI, vinculado ao CNPJ: 14.181.341/0001-15, *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 17 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

005533604





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600082327

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100039081

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

20 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WTAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.248-9	AME2100039081	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.238.292-66	BRENO SADOIA CARNEIRO DA CUNHA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Folha : 001

TERMO DE ABERTURA
BALANÇO PATRIMONIAL 2020
CONTÉM 0014 FOLHAS

DENOMINAÇÃO: UATUMÃ EVENTOS E TURISMO EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Djalma Batista, nº 1719, 2º Andar, Sala 209/210,
Atlantic Tower, Bairro Chapada - Manaus/AM.

CEP: 69.050-010

CNPJ: 14.181.341/0001-15

NIRE: 13600082327

Manaus, 31 de Dezembro de 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144





UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM

C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 13600082327

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020

Valores expressos em milhares de reais - R\$

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa	21.406.504,07	19.653.605,46
Depsitos bancarios a vista	1.452,56	5.733,40
Equivalentes de caixa - Aplicaes de liquidez imediata	63.660,00	1.787.157,83
Contas a receber de clientes e outras	21.351.485,15	17.860.714,23
Duplicatas a receber	31.517,20	12.233,16
Adiantamentos	31.517,20	12.233,16
Crditos de Funcionrios	1.566,07	10.018,58
Impostos correntes a recuperar/compensar	1.566,07	10.018,58
IRRF a compensar	0,00	3.119,65
INSS a Recuperar	0,00	2.477,20
Total dos Ativos circulantes	21.439.587,34	19.678.976,85
ATIVO NO CIRCULANTE		
Ativo Realizvel a longo prazo		
Conta Corrente Ativa T.C.B Abrahao - LP	14.734.655,14	6.213.432,07
Imobilizado	14.734.655,14	6.213.432,07
Imveis	8.710.326,53	8.444.191,51
Instalaes	2.556.050,33	0,00
Equipamentos de Informtica	84.322,52	2.088.392,85
Mquinas, Aparelhos e Equipamentos	93.184,85	93.184,85
Mveis e Utenslios	744.143,45	744.143,45
Veculos	614.698,57	527.128,57
Benefcias	1.035.035,19	1.035.035,19
(-) Depreciao acumulada	4.531.908,75	5.129.828,83
Total dos Ativos no circulantes	23.444.981,67	14.657.623,58
TOTAL DO ATIVO	44.884.569,01	34.336.600,43

As notas explicativas so parte integrante das demonstraes financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
 C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15
 TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
 CPF 650.435.022-15
 ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
 CPF: 008.236.292-66
 CONTADOR/CRC-AM-010798/O-0
 Rua Natal, n 604, Bairro Adrianpolis
 Cep-69057-090-Manaus-Am
 Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticao: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lcia Fabola Santos de Andrade - Secretrio-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n do protocolo 21/021.248-9 e o cdigo de segurana W1Ae Esta cpia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lcia Fabola Santos de Andrade - Secretrio-Geral.

Handwritten signature



UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP
69.050-010, MANAUS/AM
C.N.P.-J.-MF: 14.181.341/0001-15
JUCEA-AM: 13600082327
Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 (continuação)
Valores expressos em milhares de reais - R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		
Contas a pagar a fornecedores e outras		
Fornecedores Nacionais	<u>63.518,76</u>	<u>149.279,62</u>
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		
INSS a Pagar	<u>0,00</u>	<u>11.110,78</u>
FGTS a Recolher	0,00	936,81
IRRF s/ Salários a Pagar	0,00	7.435,91
Tributos a pagar		
Simplex Nacional a Recolher	<u>3.132,52</u>	<u>18.585,97</u>
ISS a Recolher	2.123,79	17.856,82
PCC a Pagar	279,58	0,00
	729,15	729,15
Empréstimos e financiamentos		
Parcela a Curto Prazo de Empréstimos e Financiamentos	<u>3.279.043,51</u>	<u>3.831.951,63</u>
Empréstimo XP Investimentos	2.279.043,51	3.831.951,63
Conta Corrente Passiva		
Conta Corrente Passiva - T.C.B Abrahao	1.000.000,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>50.632,00</u>
Transações com recursos de terceiros		
Recurso de Terceiros a Repassar	<u>18.361.358,19</u>	<u>13.126.556,59</u>
	18.361.358,19	13.126.556,59
Total do Passivo Circulante	<u>21.707.052,98</u>	<u>17.188.116,60</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00
Reserva de Lucros	21.177.516,03	14.711.659,27
Lucro/Prejuízo Acumulado	0,00	436.824,57
Total do Patrimônio Líquido	<u>23.177.516,03</u>	<u>17.148.483,84</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>44.884.569,01</u>	<u>34.336.600,43</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras
MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
 C.N.P.-J.-MF: 14.181.341/0001-15
 TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
 CPF 650.435.022-15
 ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
 CPF: 006.238.292-66
 CONTADOR/C.R.C.-AM-016799/O-6
 Rua Natal, nº 504, Bairro Adrianópolis
 Cep-69057-090-Manaus-Am
 Fone: (092)3663-3144



UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO
CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
JUCEA-AM: 1360082327

Balço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020
Valores expressos em milhares de reais - R\$

	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$
Ativos		
Ativos circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa		
Contas a receber de clientes e outras	21.406.504,07	19.653.605,46
Adiantamentos	31.517,20	12.233,16
Impostos correntes a recuperar/compensar	1.566,07	10.018,58
Total dos ativos circulantes	21.439.587,34	19.678.976,85
Ativos não circulantes		
Ativo Realizável a longo prazo		
Conta Corrente Ativa T.C.B Abrahao - LP	14.734.655,14	6.213.432,07
Imobilizado	14.734.655,14	6.213.432,07
Total dos ativos não circulantes	8.710.326,53	8.444.191,51
Total dos ativos	23.444.981,67	14.657.623,58
	44.884.569,01	34.336.600,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
CPF 650.439.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WtAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



**UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM

C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 1360082327

Balança Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2020 (continuação)

Valores expressos em milhares de reais - R\$

	31/12/2020 R\$	31/12/2019 R\$
Passivos		
Passivos circulantes		
Contas a pagar a fornecedores e outras	63.518,76	140.270,62
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	0,00	11.110,78
Tributos a pagar	3.132,52	18.585,97
Empréstimos e financiamentos	3.279.043,51	3.831.951,63
Conta Corrente Passiva	0,00	50.632,00
Transações com recursos de terceiros	18.361.358,19	13.126.556,59
Total dos passivos circulantes	21.707.052,98	17.188.116,59
Total dos passivos	21.707.052,98	17.188.116,59
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00
Reserva de Lucros	21.177.516,03	14.711.659,27
Lucro/Prejuízo Acumulado	0,00	436.824,57
Total do patrimônio líquido	23.177.516,03	17.148.483,84
Total do patrimônio líquido e passivos	44.884.569,01	34.336.600,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, n° 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WtAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Data: 7/19

**UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM

C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 13600082327

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores expressos em milhares de reais - R\$

	31/12/2020		31/12/2019	
	R\$		R\$	
Receita de Serviços Prestados	(+)	579.017,98	(+)	1.917.915,29
Receita Bruta	(=)	579.017,98	(=)	1.917.915,29
Tributos s/ Receita	(-)	82.838,92	(-)	282.577,08
Receita Operacional Líquida	(=)	496.179,06	(=)	1.635.338,21
Lucro Bruto	(=)	496.179,06	(=)	1.635.338,21
Despesas/Receitas Operacionais	(=)	1.309.458,65	(=)	1.721.017,62
Despesas Gerais e Administrativas	(-)	1.309.458,65	(-)	1.721.017,62
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos (EBIT)	(=)	-813.279,59	(=)	-85.679,41
Resultado Financeiro	(=)	2.311.798,40	(=)	522.503,98
Receitas Financeiras	(+)	2.828.728,46	(+)	795.202,42
Despesas Financeiras	(-)	516.930,06	(-)	272.698,44
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(=)	1.498.518,81	(=)	436.824,57
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (LAIR)	(=)	0,00	(=)	0,00
IRPJ	(-)	0,00	(-)	0,00
CSLL	(-)	0,00	(-)	0,00
Resultado Líquido das Operações Continuadas	(=)	1.498.518,81	(=)	436.824,57
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	(=)	0,00	(=)	0,00
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	(=)	1.498.518,81	(=)	436.824,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOI ABRAHAO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOJA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 008.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WtAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM

C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 13600082327

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo 31 de Dezembro de 2020

Valores expressos em milhares de reais - R\$



	31/12/2020		31/12/2019
	R\$		R\$
<u>Resultado líquido do período</u>	(=) 1.498.518,81	(=)	436.824,57
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza	(=) -	(=)	-
Parcela dos Outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida pelo MEP	(=) -	(=)	-
<u>Resultado abrangente do período</u>	(=) 1.498.518,81	(=)	436.824,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO
CPF 650.435.022-13
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9EDA6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança W1Ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA,
 CEP 69.050-010, MANAUS/AM
 C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15
 JUCEA-AM: 13600082327

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) encerrado em 31 de Dezembro de 2020
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma)

290
 DIREX


	31/12/2020	31/12/2019
	R\$	R\$
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Lucro/Prejuízo do exercício	(+/-) 1.498.518,81	436.824,57
Depreciação e Amortização	(+) 25.494,00	0,00
Lucro ajustado	(=) 1.524.013,71	436.824,57
Aumento/Redução de Contas a receber de clientes e outras	(-/+)	
Aumento/Redução de Adiantamentos	(-/+)	
Aumento/Redução de Impostos correntes a recuperar/compensar	(-/+)	
Aumento/Redução de Estoques	(-/+)	
Ajustes do Ativo Circulante - operacional:	(=) -7.711,88	1.032.703,06
Aumento/Redução de Contas a pagar a fornecedores e outras	(+/-)	
Aumento/Redução de Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(+/-)	
Aumento/Redução de Tributos a pagar	(+/-)	
Aumento/Redução de Conta Corrente		
Aumento/Redução de Transações com recursos de terceiros	(+/-)	
Ajustes do Passivo Circulante - operacional:	(=) 5.122.476,51	2.373.426,74
Variações no Capital Circulante líquido - CCL:	(=) 5.114.764,63	3.406.129,80
Ajustes do Ativo Realizável a Longo Prazo:	(=) 0,00	0,00
Ajustes do Passivo Não Circulante:	(=) 0,00	0,00
Variações no Longo Prazo:	(=) 0,00	0,00
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(=) 6.638.778,34	3.842.954,37

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
 C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15
 TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
 CPF 550.435.022-15
 ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
 CPF: 006.238.282-66
 CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
 Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
 Cep-69057-090-Manaus-Am
 Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6 Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WtAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM

C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 13600082327

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) encerrado em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma)

	31/12/2020	31/12/2019
	R\$	R\$
Fluxo de caixa de atividades de Investimento		
Variações no Ativo Circulante:		
	(=)	0,00
Aumento/Redução de Conta Corrente Ativa T.C.B. Abrahão - LP	(+/-) -8.521.223,07	-6.213.432,07
Aumento/Redução de Conta Corrente - Partes Relacionadas - Longo Prazo	(+/-) 0,00	1.477.951,03
Variações no Ativo Realizável a Longo Prazo:	(=) -8.521.223,07	-4.735.481,04
Variações nos Investimentos:	(=)	0,00
Aumento/Redução de Imobilizado	(+/-) -291.629,92	-333.553,66
Variações no Imobilizado:	(=) -291.629,92	-333.553,66
Variações no Intangível:	(=)	0,00
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(=) -8.812.852,99	-5.069.034,70
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Aumento/Redução de Empréstimos e financiamentos	(+) -552.908,12	-449.335,02
Aumento/Redução de Conta Corrente Passiva	(+/-) -50.632,00	0,00
Passivo circulante:	(=) -603.540,12	-449.335,02
Passivo não circulante:	(=)	0,00
Dívidas pagas	(+/-) -1.972.241,63	-2.195.905,21
Aumento/Redução de Reserva de Lucros	(+/-) 6.939.579,58	3.313.974,08
Aumento/Redução de Lucro/Prejuízo acumulado	(+/-) -436.824,57	0,00
Patrimônio líquido:	(=) 4.530.513,38	1.118.069,87
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(=) 3.926.973,76	668.733,85
Aumento (diminuição) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa	(=) 1.752.898,61	-557.346,48
(A) Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	(=) 19.653.605,46	20.210.951,94
(B) Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	(=) 21.406.504,07	19.653.605,46
Varição de caixa e equivalentes de caixa (B-A)	(=) 1.752.898,61	-557.346,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/U-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WtAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 11/19



UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM
C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 13600082327

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado outra forma)

	Capital social R\$	Reserva de Capital R\$	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros R\$	Lucro/Prejuízo Acumulado R\$	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total R\$
Saldo em 31 de Dezembro de 2018							
Resultado do exercício					436.824,57		436.824,57
Destinação do resultado do exercício:							
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	2.000.000,00	0,00	0,00	14.711.659,27	436.824,57	0,00	17.148.483,84
Resultado do exercício					1.498.518,81		1.498.518,81
Destinação do resultado do exercício:							
Constituição de reserva lucro				6.039.679,68	- 436.824,57		5.602.755,01
Dividendos distribuídos				- 473.722,82	- 1.498.518,81		- 1.072.241,63
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	2.000.000,00	0,00	0,00	21.177.516,03	0,00	0,00	23.177.516,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/D-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrienópolis
Cep-69057-490 -Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WtAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM

C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 13600082327

Indicadores Econômico-Financeiros em 31 de Dezembro de 2020

Valores expressos em milhares de reais - R\$

A)	ILG =	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
A)	ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	+	$\frac{\text{REAJUSTÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
A)	ILG =	$\frac{21.439.587,34}{21.707.052,98}$	+	$\frac{14.734.655,14}{0,00}$
A)	ILG =	1,67		
B)	SG =	SOLVENCIA GERAL		
B)	SG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	+	$\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
B)	SG =	$\frac{44.884.569,01}{21.707.052,98}$	+	$\frac{0,00}{0,00}$
B)	SG =	2,07		
C)	LC =	LIQUIDEZ CORRENTE		
C)	LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$		
C)	LC =	$\frac{21.439.587,34}{21.707.052,98}$		
C)	LC =	0,99		
D)	IE =	GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
D)	IE =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	+	$\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$
D)	IE =	$\frac{21.707.052,98}{44.884.569,01}$	+	$\frac{0,00}{0,00}$
D)	IE =	0,48		

PATRIMONIO LÍQUIDO = R\$23.177.516,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J.-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BILIRINI ARRABAO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 005.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI. CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WIAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO

CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM

C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15

JUCEA-AM: 13600082327

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020



NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, devidamente estabelecida na AVENIDA DJALMA BATISTA, N 1719, 2º ANDAR, SALA 209/210, ATLANTIC TOWER, BAIRRO CHAPADA, CEP 69.050-010, MANAUS/AM é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 21/05/1996, com objetivo principal de serviços de Agência de Viagens e seus correlatos destinado ao mercado nacional, e sua forma de tributação é com base no Simples Nacional.

NOTA 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Reais (moeda corrente e legal no país) e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade das práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei nº 6.404/76, (alterada pela Lei Nº 11.638/2007 e Lei Nº. 11.941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2 – DO RESULTADO.

O resultado é apurado pelo regime de competência.

2.3 – DA RECEITA.

As Receitas Operacionais Provenientes:

- 1- Receitas de Prestação de Serviços;
- 2- Receitas Financeiras;

2.4 – DESPESAS.

As Despesas Operacionais Provenientes:

- 1- Despesas Gerais e Administrativas;
- 2- Despesas Financeiras;

1 - Entende-se como Despesas Gerais e Administrativas os seguintes grupos: Despesas com Pessoal - Pró-Labore, Salários, INSS, FGTS, Férias, 13º Salário, Indenizações, Alimentação de funcionários, Transporte de funcionários, Despesa médica.

Despesas Gerais - Telefone, Água, Energia elétrica, Material de expediente, Uso e consumo, Impostos e taxas, Comunicação e internet, Despesas de cartório, Seguros, Depreciações, Manutenção e Instalação, Material de Informática, Anúncios e Publicações, etc...

2 - Entende-se como Despesas Financeiras os seguintes grupos: Juros Passivos, Despesas Bancárias, IOF-IOC, IR S/Aplicação financeira.

2.5 - DISPONIBILIDADES.

O Ativo Disponível contempla os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

NOTA 3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

3.1 – TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.

De acordo com a Lei no 9.317/1996 que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte e dá outras providências, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Empresas optantes no SIMPLES, revogada pela Lei complementar 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da microempresa e empresa de pequeno porte, é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança W1Ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade

04/14/19



NOTA 4 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E AJUSTES.

4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS - As práticas Contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor critério na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contábeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes das avaliações, estimativas, provisões para redução ao valor recuperável, provisões para crédito de liquidação duvidosa, provisões para contingências e avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade deverá revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano.

4.2 - CRÉDITOS – As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor do serviço prestado com os impostos de responsabilidade da Empresa já incluídos. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente em função dos vencimentos serem de curto prazo e não há expectativa de perda nos recebimentos.

4.3 - IMODILIZADO – Foram contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o estado de conservação dos bens em que se encontram e a estimativa do tempo da vida útil dos bens.

4.4 - PASSIVO CIRCULANTE – Os valores representados por empréstimos e financiamentos, conta corrente com partes relacionadas, transações com recursos de terceiros, fornecedores, obrigações sociais e impostos a pagar são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.

4.5 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE – São demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas no período.

NOTA 5 – PATRIMONIO LIQUIDO

5.1 – CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade empresarial é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, inscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente e legal no país.

5.2 – RESERVA DE LUCROS – No saldo de Reservas de Lucros em 2019 estava o valor de R\$ 14.711.659,27 (Quatorze milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Em Janeiro de 2020 foi adicionado para Reservas de Lucros o valor de R\$ 436.824,57 (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao saldo de Lucro do exercício de 2019. Em janeiro de 2020 também foi acrescentado para Reservas de Lucros saldos não contabilizados de períodos anteriores no valor de R\$ 6.502.755,01 (Seis milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo). A sociedade deliberou pela distribuição de lucro ao sócio o valor de R\$ -1.972.241,63 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Porém uma parte da distribuição de lucro foi retirada de Reservas de Lucros no valor de R\$ 473.722,82 (Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), e outra parte foi retirada de Lucros/Prejuízos acumulados no valor de R\$ 1.498.518,81 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). A Reserva de Lucros ficou com um saldo em 31/12/2020 de R\$ 21.177.516,03 (Vinte e um milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e três centavos).

5.3 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS - No encerramento do exercício de 2020 foi apurado resultado com lucro de R\$ 1.498.518,81 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). A sociedade deliberou pela Distribuição de Lucro ao sócio o valor de R\$ -1.972.241,63 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Porém uma parte da distribuição de lucro foi retirada de Reservas de Lucros no valor de R\$ 473.722,82 (Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), e outra parte foi retirada de Lucros acumulados no valor de R\$ 1.498.518,81 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). Após a distribuição de lucro ao sócio o Lucro/Prejuízo Acumulado ficou sem saldo em 31/12/2020.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, SOMANDO ATIVA E PASSIVAMENTE CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA O TOTAL DE 44.884.569,01 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144

TERMO DE ENCERRAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL 2020
CONTÉM 0014 FOLHAS



DENOMINAÇÃO: UATUMÃ EVENTOS E TURISMO EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Djalma Batista, nº 1719, 2º Andar, Sala 209/210,
Atlantic Tower, Bairro Chapada - Manaus/AM.
CEP: 69.050-010
CNPJ: 14.181.341/0001-15
NIRE: 13600082327

Manaus, 31 de Dezembro de 2020

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
C.N.P.J-MF: 14.181.341/0001-15
TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
CPF 650.435.022-15
ADMINISTRADORA

BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA
CPF: 006.238.292-66
CONTADOR/CRC-AM-016788/O-6
Rua Natal, nº 604, Bairro Adrianópolis
Cep-69057-090-Manaus-Am
Fone: (092)3663-3144





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.248-9	AME2100039081	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.238.292-66	BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea-am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança WtAe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, de CNPJ 14.181.341/0001-15 e protocolado sob o número 21/021.248-9 em 20/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1108122, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
006.238.292-66	BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA	20/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.435.022-15	TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHAO
006.238.292-66	BRENO SABOIA CARNEIRO DA CUNHA

Manaus, terça-feira, 20 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2021, às 13:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/021.248-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 20 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108122 em 20/04/2021 da Empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ 14181341000115 e protocolo 210212489 - 20/04/2021. Autenticação: 1B44F9E0A6C46D4A424949176F9A036E8E3F5F6. Licia Fabíola Santos de Andrade - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea-am.gov.br> e informe nº de protocolo 21/021.248-9 e o código de segurança W1Ae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Licia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

19/19



Rua R Atica, 673
Andar 6 Sala 62
CEP 04.634-042
Jardim Brasil
(Zona Sul)
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO



Carta nº 01096/2021

Declaramos para os devidos fins que, a agência **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI** Portadora do **CNPJ 14.181.341/0001-15**, localizada AV DJALMA BATISTA, NÚMERO 1719 - SALA 209/B/210B COND ATL.TO.TOR.BUSINESS – CHAPADA MANAUS/AM– CEP: 69.050-010 é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 08 de junho de 2021.

DocuSigned by:

gonzalo pizarro

93D5F4FAA5DF488

Gonzalo Pizarro

LATAM AIRLINES GROUP



DECLARAÇÃO

A **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.512.777/0001-35, declara para os fins de direito, que a empresa **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **14.181.341/0001-15**, com endereço na AV DJALMA BATISTA Nº 1719 - SALA 209 e 210 B - COND ATLANTO.TOR.BUSINESS - CHAPADA - CEP: 69.050-010 – MANAUS / AM, está apta para emissões de bilhetes de transporte aéreo de passageiros desta companhia aérea, com autorização para referidas emissões conforme acordo comercial em vigor. Declaramos ainda, que a empresa em questão realiza as atividades comerciais na forma estabelecida, não havendo nada que desabone sua conduta comercial até a presente data.

Por ser verdade, e para que surta seus jurídicos e legais efeitos, subscrevemos a presente declaração.

Esta declaração tem validade pelo prazo de 30 dias, a contar desta data.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2021.

Renato Melo
Diretor de Vendas e Receita
Voepass Linhas Aéreas

Passaredo Transportes Aéreos S.A.

Renato Melo – Diretor de Vendas & Receita



Av. Thomaz Alberto Whately, s/n, lote 16 • Jardim Aeroporto (Setor dos Hangares).
CEP 14.078-550 • Ribeirão Preto - SP
Fone: +55 (16) 3514-7100 • Fax: +55 (16) 3626-2609
www.voepass.com.br

GOL



Pça Senador Salgado
Filho, S/Nº SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48
CEP 20021-340

Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS L, inscrita no CNPJ 14.181.341/0001-15, localizada à AVENIDA DJALMA BAT 1719, TER 01 B C, CHAPADA, CEP 69050-010, MANAUS, AM, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 07 de Junho de 2021


VITOR HUGO PEREIRA JUNIOR
Vitor Hugo Pereira Junior
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas S.A.

O remetente desta mensagem utiliza o serviço **E-mail Válido** do **Portal QualiSign**, que recebe um selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional - ON (MCTI) e agrega elementos comprobatórios a esta mensagem transmitida eletronicamente. Este serviço é equivalente a uma Carta Registrada, fornecendo todas as evidências técnicas e legais no que diz respeito à sua autoria, conteúdo e cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento (o remetente será notificado quando o destinatário ler esta mensagem). Tanto o remetente quanto o destinatário têm acesso às evidências geradas pelo serviço **E-Mail Válido**, que ficam disponíveis nos servidores do **Portal QualiSign** pelo período mínimo de 1 (um) ano. Para visualizá-las basta clicar sobre o selo do **E-mail Válido**. Em caso de dúvidas sobre a mensagem, entre em contato com o remetente **Atestado de Capacidade** - atestadocapacidade@voegol.com.br. Dúvidas técnicas entre em contato com <https://www.documentoeletronico.com.br/informacoes.asp>. O remetente declara estar ciente e de acordo com os Termos e Condições de Uso do **Portal QualiSign** e seu serviço **E-mail Válido**.



Atestado de Capacidade Técnica



AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, situada na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Tamboré - Barueri / São Paulo - S.P CEP 06460-040; inscrita no **CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60**, atesta para os devidos fins que a empresa UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI, localizada na AV DJALMA BATISTA, nº 1719 - CHAPADA, Cidade de MANAUS, estado de AM, CEP 69.050-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.341/0001-15, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a contar da data de sua emissão.

Barueri, 09, junho de 2021

Marcos de Lucas Frade
Gerente Comercial

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

Código do documento 3506fb6f-75b4-41d0-bdaa-198d9711b07f



Assinaturas



Marcos de Lucas Frade
marcos.frade@voeazul.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jun 2021, 11:55:06

Documento número 3506fb6f-75b4-41d0-bdaa-198d9711b07f **criado** por PATRICIA SILVA MANHOLETO (Conta 4452484f-f59b-4222-94cc-cb05f86321c8). Email :patricia.manholeto@voeazul.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-09T11:55:06-03:00

09 Jun 2021, 11:56:50

Lista de assinatura **iniciada** por PATRICIA SILVA MANHOLETO (Conta 4452484f-f59b-4222-94cc-cb05f86321c8). Email: patricia.manholeto@voeazul.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-09T11:56:50-03:00

09 Jun 2021, 11:59:07

MARCOS DE LUCAS FRADE **Assinou** (Conta 7fb25071-5189-468d-92bc-e8e90b0eeadb) - Email: marcos.frade@voeazul.com.br - IP: 191.189.21.98 (bfbfd1562.virtua.com.br porta: 11026) - Geolocalização: -3.0834688 -59.9752704 - Documento de identificação informado: 055.977.058-81 - DATE_ATOM: 2021-06-09T11:59:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d41a1010f887cc25374138b51a71afd29f7473c1d009d7a8acc5cd2d98efd23e

(SHA512):ccd261efc3125e326db31a70b631f1a23f4527994d30768136550c0f641942d804d37a0c889654b5311a42d8cfc8f5ad9e4a6e266829e11bdb8ddcd0a810f3d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça**ATESTADO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 20/2018**

Atesto que a empresa UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. (nome fantasia TUCUNARÉ TURISMO), cadastrada sob o CNPJ nº 14.181.341/0001-15, situada na Avenida Djalma Batista nº 1719 - 2º Andar, Salas 209/210 - Ed. Atlantic Tower Business - Chapada - CEP 69050-10 - Manaus-MA, manteve com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situado na SEP/Quadra 514 Norte, lote 9, bloco D, CEP 70760-544, Brasília-DF, contrato de prestação de serviços técnicos especializados conforme abaixo especificado:

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para o Conselho Nacional de Justiça.

Contrato: nº 1/2016.

Vigência: 08/01/2016 a 10/01/2020.

O presente Contrato foi prorrogado, por meio do 3º Termo Aditivo, por 12 meses, a contar de 11 de janeiro de 2019, podendo ser rescindido antes do termo final estipulado mediante notificação prévia à contratada.

Descrição dos Serviços Prestados:

Quantidade de bilhetes fornecidos até 29/11/2018: 2.326 nacionais e 7 internacionais.

Valor Contratado: R\$ 1.962.500,00 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Avaliação dos Serviços Prestados:

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados de acordo com o previsto no Contrato, não existindo, até a presente data, registros de aplicação de penalidade por descumprimento contratual.

Brasília, 03 de dezembro de 2018.

Getulio Vaz

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 03/12/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **0579326** e o código CRC **AFFBD1E4**.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI

Número do cadastro

14.181.341/0001-15

Consulte a autenticidade



Data de validade:

29/10/2019 a 29/10/2021

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Emitido no dia 29/10/2019 15:43:50 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



Ministério do Turismo
Governo Federal



TUCUNARÉ TURISMO

UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 14.181.341/0001-15
Av. Djalma Batista, 1719, 2º andar, Sala: 209/210, Ed. Atlantic Tower Business - Chapada
Manaus - AM | CEP: 69.050-010 - Fone: (92) 3234-5071 / Fax: 3233-8297
REGISTRO EMBRATUR Nº 03.017626.10.0001-6 | REGISTRO ABAV Nº 034/AM | IATA Nº 57503342
WWW.TUCUNARETURISMO.COM.BR

À
CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

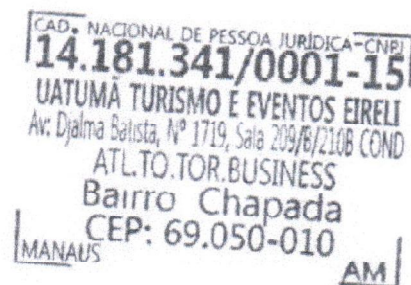


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Uatumã Turismo e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15, com sede à Av. Djalma Batista, 1719 – Ed. Atlântic Tower, Sala 209 2º andar, Torre Business, Chapada, Manaus – AM, neste ato representada Marlon José da Silva Costa, portador da cédula de identidade de nº. 928.000 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº. 913.247.342-72, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Manaus – AM, 24 de Junho de 2021



Atenciosamente,

Marlon José da Silva Costa

Marlon José da Silva Costa
UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI
ID: 928.000 SSP/RO
CPF: 913.247.342-72
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.181.341/0001-15		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1986
NOME EMPRESARIAL UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUCUNARE TURISMO				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV DJALMA BATISTA		NÚMERO 1719	COMPLEMENTO SALA 209/B/210B COND ATL.TO.TOR.BUSINESS	
CEP 69.050-010	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCILEIA@TUCUNARETURISMO.COM.BR		TELEFONE (02) 3186-9306		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 15:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
LTDA - EPP**

CNPJ: **14.181.341/0001-15**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **172,86**

Logradouro: **AVENIDA DJALMA BATISTA, 1719**

Complemento: **2º ANDAR SALAS 209/210 COND.
ATL. TO. TOR BUSINESS**

Número: **1719**

CEP: **69050010**

Bairro: **CHAPADA**

Nota: -----

Inscrição Municipal: **4018901**

Cadastro Imobiliário: **450801**

Protocolo: **AMP1803188409**

Data da Concessão:
28/03/2018

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7911-2/00	Agências de viagens
7912-1/00.01	Operadores Turísticos
90-2/00.99	Serviços De Reservas E Outros Serviços De Turismo Não Especificados Anteriormente

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/N3LSNPDK>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF



CND Nº

119997/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI**
ENDEREÇO : **AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº: 1719, CEP: 69050010**
BAIRRO : **CHAPADA** COMPLEMENTO: **20 ANDAR SALAS 209/210 COND. ATL. TO. TOR BUSINESS**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **4018901**
CNPJ/CPF : **14181341000115**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

10/06/2021

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/09/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº119997/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **477.179.061.8BC**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/06/2021



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51041261
Data: 17/06/2021
Hora: 17:40:18
Válida até: 17/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 14.181.341/0001-15 - UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.



Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 17/06/2021

Hora: 17:33:40

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

2021061700071

Válida até 17/07/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 14.181.341/0001-15 - UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exige o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 14.181.341/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:42:48 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **1C17.1C02.1DE8.1F71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.181.341/0001-15
Certidão nº: 19041695/2021
Expedição: 17/06/2021, às 18:45:37
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.181.341/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.181.341/0001-15

Razão Social: JATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP

Endereço: AV DJALMA BATISTA CD ATLANTIC TOWER BLOCO TORRE BUSINESS 1719
TERREO 01 B / CHAPADA / MANAUS / AM / 69050-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105190790271356

Informação obtida em 17/06/2021 18:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br